



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruineos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1294/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, já qualificada, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.790.111/0001-72, com sede à Av. Augusto Paschoal da Silva, 105, Vila Toyoki, Wenceslau Braz/PR, representada por OSÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, já qualificada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto promover o reequilíbrio econômico-financeiro de valores constantes no contrato principal – do LOTE 25, nos termos do item 16.1 do referido edital que estabelece o reajustamento em sentido geral, com base nas notas fiscais da contratada e cotação do dia do CEASA-Curitiba. Alteram-se os valores unitários aplicados na ata de origem para os seguintes:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO NO CERTAME LICITATÓRIO	% DE REEQUILÍBRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
25	Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade graúda com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta)	R\$ 5,50	62%	R\$ 8,91

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 12 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

Secretária de Saúde


Secretária de Habitação e
Desenvolvimento Social

gov.br

Documento assinado digitalmente
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Data: 19/04/2023 15:53:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSÓRIA P. S. TEIXEIRA –
COM. DE ALIMENTOS
CONTRATADO


Secretária de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer.

Testemunhas

